

**Data da reunião ordinária: 20-01-2003**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 16.45 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Noémia Lopes Pereira Catroga Varela

**Cargo:** Chefe de Repartição da Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 20-01-2003**

**Operações Orçamentais: 1.717.541,74**

**Operações de Tesouraria: 60.839,29**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 13 de Janeiro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

## **INFORMAÇÕES**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **- 1 - EXMO. PRESIDENTE**

- Informou da reunião que teve com a Srª Ministra da Justiça, onde foi bem recebido, e que oportunamente apresentará à Câmara os assuntos que foram abordados.

#### **- 2 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA**

##### **- a) PEDIDO DE AUDIÊNCIA**

- Propõe que se solicite à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação para receberem a Câmara com o fim de se expor algumas preocupações que se prendem com o Concelho, nomeadamente com a EMEF.

- Após a intervenção dos Senhores Vereadores o Exmo. Presidente informou que vai ter o cuidado de pedir para ser recebido em reunião e depois dará conhecimento à Câmara.

##### **- b) SUBSÍDIOS AOS CLUBES**

- Questionou sobre a necessidade de a Câmara se reunir para a atribuição dos subsídios aos Clubes e Colectividades.

##### **- c) ORDEM DO DIA**

- Falou da urgência da "Ordem do Dia", dos trabalhos das reuniões estarem englobados numa base de dados e de se ter informatizado esta área, nomeadamente os processos de obras.

#### **- 3 - SR VICE-PRESIDENTE LUIS FILIPE BOAVIDA**

##### **- a) PROJECTO DA NOVA BIBLIOTECA**

- Da reunião havida no GAT, informou que está calendarizado o projecto base da Nova Biblioteca e que julga estar pronto até finais do mês de Março e que só depois haverá todo o desenvolvimento do processo, nomeadamente o projecto das especialidades.

- Sobre este assunto o Vereador Sr Henrique Leal falou que tem conhecimento que em tempos a Câmara teve uma avença com um Técnico Superior para o acompanhamento deste processo, que será altura de se proceder à abertura do concurso público para um bibliotecário.

- O Exmo. Presidente informou que em breve irá propor à Câmara alteração ao Quadro de Pessoal, estando só a aguardar que a Secção de Pessoal faça uma relação que solicitou, e que só depois se verá os lugares a colocar a concurso.

- 4 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL
- COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL
- Apresentou um esboço do programa para a Comemoração do dia 25 de Abril.
- A Câmara após análise ao programa deliberou fazê-lo baixar de novo ao sr Vereador para o reformular conforme as directrizes dadas.

#### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTO DESPORTIVO/2003 - CABE**

- Ofício nº 01/03, datado de 10 de Janeiro, do CABE - Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento, a solicitar a renovação do contrato existente da colocação do logotipo desta Câmara Municipal do Entroncamento, nos equipamentos que utilizam, dado que o Clube procura manter participação regular em campeonatos nacionais e estrangeiros de Tiro com Arco e com Besta, que se desenrolam ao longo de todo o ano civil.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, juntar este pedido ao processo de subsídios dos Clubes e Associações, para análise conjunta dos mesmos.

#### **AUTO DE CONSIGNAÇÃO**

#### **MURO DA EDP**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada do "MURO DA EDP", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, conforme contrato celebrado em 7 de Janeiro de 2003.

#### **AUTO DE VISTORIA**

#### **REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO-CÂMARAS FRIGORÍFICAS MERCADO MUNICIPAL**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 4.926,96 € (Quatro mil, novecentos e vinte seis euros e noventa e seis cêntimos), elaborado em 27 de Outubro de 2002, referente à empreitada de "Reparação e Beneficiação das Câmaras Frigoríficas do Mercado Municipal", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, SA.

#### **PROTOCOLO**

#### **PROTOCOLO – ENTRE SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES E A C.M.E.**

- Nesta altura, e só para este assunto ausentou-se da reunião o Sr Vereador António Costa Ferreira.
- Na sequência da deliberação de 13 de Janeiro corrente, foi presente de novo o protocolo entre a Sociedade Portuguesa de Autores e a Câmara Municipal do Entroncamento, do seguinte teor:
  - "PROTOCOLO
  - Entre a SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES, c.r.l., pessoa colectiva de utilidade pública, com sede em Lisboa, na Av. Duque de Loulé, 31, representada pelo Presidente da sua Direcção, doravante designada pelas iniciais SPA;
- E a CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, representada pelo seu Presidente JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, doravante designada por CME,

- É acordado o seguinte protocolo de natureza e âmbito culturais, com incidência e matéria de direitos de autor:

- 1. O objecto do presente protocolo é o estreitamento das relações culturais entre as duas entidades subscritoras e a enunciação das bases de uma colaboração recíproca no âmbito da intervenção cultural de ambas, bem como a regulação dos direitos de autor correspondentes à utilização, pela CME, de obras literárias e artísticas cujos autores são representados pela SPA.

- 2. A colaboração entre as duas entidades traduzir-se-á, nomeadamente, na disponibilização à CME, pela SPA, de todos os elementos e informações de que aquela carecer para as manifestações culturais que promove, seja qual for a respectiva modalidade, e pela participação da SPA, quando solicitada, nessas manifestações.

- 3. A SPA divulgará, junto dos seus membros, o programa das actividades culturais desenvolvidas pela CME, quer nelas participe ou não.

- 4. A CME dará conhecimento antecipado à SPA de todas as manifestações que promover e em que sejam utilizadas obras literárias e artísticas de autores por esta representados, utilização essa que é por este protocolo genericamente autorizada, nos termos e com as reservas seguintes:

- a) No caso de execução, ao vivo ou através de gravações, de obras musicais, com ou sem letra, em lugares públicos, de exposições de videogramas e filmes de transmissão de emissões de rádio e televisão, nesses lugares, quaisquer que sejam o seu conteúdo e o meio empregado, e bem assim da reprodução gráfica de obras literárias e das artes plásticas, a SPA concederá à CME uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os preços constantes das respectivas tabelas;

- b) A CME entregará à SPA, com a pormenorização possível (títulos das obras e nomes dos autores), a programação dos espectáculos musicais realizados ao vivo, e bem assim dos filmes e videogramas exibidos;

- c) No caso da representação de obras dramáticas, dramático-musicais e coreográficas, a mesma depende da autorização prévia dos respectivos autores, que deverá ser solicitada à SPA com a antecedência mínima de dois meses, diligenciando esta pela sua obtenção e pela fixação de condições pecuniárias mais favoráveis que as habituais.

- 5. A CME comunicará às entidades organizadoras de Festas e/ou Arraias Populares, por si patrocinados, a necessidade de assegurarem o pagamento dos direitos autorais devidos pela realização de bailes e variedades integrados naquelas festividades.

- 6. De um modo geral, as duas entidades subscritoras comprometem-se a envidar em comum todos os esforços para a divulgação e promoção das obras literárias artísticas nacionais e dos seus autores."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 186/02 – MARIA FERNANDA MARQUES SERRA SALVADO**

- Presente o processo de obras número 186/02, em nome de Maria Fernanda Marques Serra Salvado, referente à adaptação de um anexo a moradia na Rua Rui José Coelho Aires da Silva, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/01/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 43/00 – OLÍMPIA MARIA DAS NEVES VALENTIM**

- Presente o processo de obras número 43/00, em nome de Olímpia Maria das Neves Valentim, referente à construção de um viveiro para aves (revalidação), na Rua Almada Negreiros, número 7, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/01/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 116/2000 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª**

- Presente o processo de obras número 116/2000, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente à construção de uma moradia (revalidação) na Rua Proj. à Av. das Forças Armadas - lote 12, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/01/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 117/2000 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª**

- Presente o processo de obras número 117/2000, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente à construção de uma moradia (revalidação) na Rua Proj. à Av. das Forças Armadas - lote 3, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/01/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 213/2000 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª**

- Presente o processo de obras número 213/2000, em nome Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Rua D. Pedro V - lote 6, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/01/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 214/2000 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª**

- Presente o processo de obras número 214/2000, em nome Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente à construção de uma moradia, na Rua D. Pedro V - lote 7, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/01/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 145/2002 – ILIDIO DA SILVA AUGUSTO**

- Presente o processo de obras número 145/2002, em nome Ilídio da Silva Augusto, referente às alterações e ampliação que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Rua da Juventude, número 5, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/01/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 190/2002 – ANA PAULA PEREIRA CARVALHO E OUTRO**

- Presente o processo de obras número 190/2002, em nome de Ana Paula Pereira Carvalho e Outro, referente às alterações no estabelecimento comercial, na Rua Almeida Garrett, número 3, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente pretende levar a efeito no estabelecimento comercial sito no local designado em epígrafe.

- As alterações destinam-se a dotar o estabelecimento de condições para que possa funcionar como estabelecimento de Restauração.

- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, no entanto o processo não poderá ser licenciado sem que haja autorização do condomínio para se alterar os pontos comuns de Esgotos."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

#### **PAGAMENTOS**

##### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 748.676,88 € (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 225 ao 388.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

##### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.